



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 210/2018

De 25 de maio de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLVE:

PORTARIA Nº 210/2018

De 25 de maio de 2018

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento para o (a) servidora(a) VLADimir Q.HUFF , lotado na secretaria de Saúde, a contar de 08/05/2018.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 23/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de maio de 2018,

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

RESOLVE:

U. Silva
Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento para o (a) VLADimir Q.HUFF , lotado na secretaria de Saúde, a contar de 08/05/2018.

(a) reassumir suas funções no dia 23/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de maio de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

RESOLVE:

